



COMUNICADO Nº 21/2013-CEV/UECE
(18 de março de 2013)

Dispõe sobre o adiamento do período de inscrição do Exame de Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso como Graduado 2013 e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da UECE – CEV, no uso de suas atribuições, **torna públicas** as seguintes informações sobre o Exame de Seleção para Mudança de Curso, Transferência Facultativa Interna, Transferência Facultativa Externa e Ingresso como Graduado 2013:

1. As inscrições para o Exame de Seleção em apreço serão realizadas pela internet no período de 22 de março a 03 de abril de 2013; a documentação para a inscrição deverá ser entregue na sede da CEV/UECE até o dia 05 de abril de 2013.
2. A taxa de inscrição, cujo valor por modalidade está indicado na tabela abaixo, deverá ser paga por meio de boleto bancário que será gerado juntamente com a Ficha de Inscrição, no site da CEV/UECE (www.uece.br/cev) até o dia 04 de abril de 2013:

Mudança de Curso	Transferência Interna	Transferência Externa	Ingresso como Graduado
R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00

3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar para:

I. Mudança de Curso e Transferência Facultativa Interna:

- a) ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras ou emendas;
- b) fotocópia nítida do documento de identidade (civil ou militar), reconhecido por lei, colado na ficha-requerimento, que será conferido pelo original, quando não autenticado em cartório;
- c) 1 (uma) foto de tamanho 3x4, de frente, recente, colada na ficha-requerimento de inscrição. **Fotografias reproduzidas com uso de "scanner" ou meios similares poderão não ser aceitas;**
- d) histórico escolar atualizado em forma original, assinado ou com certificação digital e contendo as disciplinas que estão sendo cursadas em 2013.1, expedido pelo DEG ou pelo Setor de Controle Acadêmico da Unidade de Ensino da UECE no interior do Estado;

- e) comprovação de que está matriculado em 2013.1, mediante declaração do DEG ou do Setor de Controle Acadêmico da Unidade de Ensino da UECE no interior do Estado, ou registro no histórico escolar.

II. Transferência Facultativa Externa:

- a) ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras ou emendas;
- b) fotocópia nítida do documento de identidade (civil ou militar), reconhecido por lei, colada na ficha-requerimento, que será conferida pelo original, quando não autenticada em cartório;
- c) 1 (uma) foto de tamanho 3x4, de frente, recente, colada na ficha-requerimento de inscrição. **Fotografias reproduzidas com uso de "scanner" ou meios similares poderão não ser aceitas;**
- d) histórico escolar atualizado, assinado ou com certificação digital e expedido em 2013.1, pelo Departamento Administrativo Acadêmico da IES, discriminando carga horária, créditos e notas ou menções obtidas nas disciplinas cursadas;
- e) comprovação de que está regularmente matriculado em 2013.1, mediante declaração da IES ou registro no histórico escolar;
- f) documento comprobatório do reconhecimento do curso de origem do candidato com validade, se concedido por prazo limitado.

III. Ingresso como Graduado:

- a) ficha-requerimento de inscrição devidamente preenchida, sem rasuras ou emendas;
 - b) fotocópia nítida do documento de identidade (civil ou militar), reconhecido por lei, colada na ficha-requerimento, que será conferida pelo original, quando não autenticada em cartório;
 - c) 1 (uma) foto de tamanho 3x4, de frente, recente, colada na ficha-requerimento de inscrição. **Fotografias reproduzidas com uso de "scanner" ou meios similares poderão não ser aceitas;**
 - d) fotocópia nítida do diploma registrado de curso de Bacharelado ou de Licenciatura Plena; ministrado inteiramente na modalidade presencial, que será conferida pelo original, quando não autenticada em cartório; ou declaração do Setor de Registro de Diploma da IES informando que o candidato colou grau há no máximo seis meses; o curso é reconhecido e o diploma tem condições regulares de ser expedido.
- 4. Nos Anexos I e II** deste Comunicado constam as vagas ofertadas para as Unidades de Ensino de funcionamento em Fortaleza e no Interior do Estado, respectivamente.

Fortaleza, 18 de março de 2013

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE

ANEXO I DO COMUNICADO Nº 21/2013-CEV/UECE, DE 18/03/2013

VAGAS PARA MUDANÇA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA INTERNA E EXTERNA E INGRESSO DE GRADUADO PARA OS CURSOS DAS UNIDADES DE ENSINO DE FORTALEZA

CENTRO/ FACULDADE	CURSO	CÓDIGO	TURNO	VAGAS				
				MC	TFI	TFE	IG	Total
CCT	Física/Licenciatura Plena	019-1-2	Tarde	1	1	1	1	04
	Física/Licenciatura Plena	019-1-3	Noite	1	1	1	1	04
	Física/Bacharelado	019-2-2	Tarde	1	-	1	1	03
	Ciências da Computação/Bacharelado	014-1-1	Diurno	3	-	2	1	06
	Geografia/Bacharelado	005-1-1	Manhã	4	-	4	2	10
	Geografia/Licenciatura Plena	005-2-3	Noturno	2	3	3	2	10
	Matemática/Licenciatura Plena	020-1-2	Tarde	4	6	6	4	20
	Matemática/Licenciatura Plena	020-1-3	Noturno	4	6	6	4	20
	Química/Licenciatura Plena	021-1-2	Tarde	4	6	6	4	20
	Química/Licenciatura Plena	021-1-3	Noite	4	6	6	4	20
CCS	Ciências Biológicas Licenciatura Plena	018-1-2	Diurno	2	1	1	1	05
	Enfermagem/Bacharelado	003-1-1	Diurno	2	-	2	1	05
	Educação Física Licenciatura	023-1-1	Diurno	2	-	2	1	05
	Nutrição/Bacharelado*	011-1-1	Diurno	2	-	2	1	05
FAVET	Medicina Veterinária/Bacharelado	009-1-1	Diurno	4	-	4	2	10
CH	Licenciatura Plena em Música	010-2-1	Diurno	2	-	2	1	05
	Bacharelado em Música c/ Habilitação em Flauta Transversa	007-5-1	Diurno	2	-	2	1	05
	Letras Português Literatura/Lic. Plena	026-1-1	Diurno	1	1	1	1	04
	Letras Português/Bacharelado	026-6-1	Diurno	1	-	1	1	03
	Letras Francês/Licenciatura Plena	026-3-3	Noite	1	1	1	1	04
	Letras Espanhol/Licenciatura Plena	026-4-3	Noite	1	1	1	1	04
	Letras Inglês/Licenciatura Plena	026-2-1	Diurno	1	1	1	1	04
	Letras Inglês/Bacharelado	026-7-3	Noite	1	-	1	1	03
	Ciências Sociais/Licenciatura	017-2-1	Manhã	3	-	3	2	08
	Ciências Sociais/Bacharelado	017-1-1	Manhã	5	-	5	2	12
	História/Licenciatura Plena	006-1-3	Noturno	4	4	4	3	15
	Filosofia/Licenciatura	004-2-3	Noite	2	-	2	1	05
	Filosofia/Bacharelado	004-1-3	Noite	2	-	2	1	05
	Filosofia/Bacharelado	004-1-1	Diurno	2	-	2	1	05
	Filosofia/Licenciatura	004-2-1	Diurno	2	-	2	1	05
CESA	Administração/Bacharelado	001-1-1	Diurno	4	-	4	2	10
	Administração/Bacharelado	001-1-3	Noite	4	-	4	2	10
	Serviço Social/Bacharelado	013-1-1	Diurno	2	-	2	1	05
CED	Pedagogia/Licenciatura Plena	012-1-1	Manhã	2	2	1	1	06
	Pedagogia/Licenciatura Plena**	012-1-3	Noite	2	1	1	1	05
TOTAIS								270

D: Diurno; **M:** Manhã; **T:** Tarde; **N:** Noturno.

Obs:

* Conforme a Resolução Nº 2113 do CEPE/UECE, o regime deste curso é seriado.

** O Estágio Curricular, específico em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, será realizado no período diurno.

Os candidatos aprovados deverão fazer suas matrículas nas disciplinas disponíveis no período letivo 2013.2, respeitando os pré-requisitos, incompatibilidade de horário e existência de vagas.

ANEXO II DO COMUNICADO Nº 21/2013-CEV/UECE, DE 18/03/2013

VAGAS PARA MUDANÇA DE CURSO, TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA E INGRESSO DE GRADUADO PARA OS CURSOS DAS UNIDADES DE ENSINO DO INTERIOR DO ESTADO

CENTRO/ FACULDADE	CURSO	CÓDIGO	TURNO	VAGAS				
				MC	TFI	TFE	IG	Total
FACEDI (Itapipoca)	Pedagogia/Licenciatura Plena**	201-1-3	Noturno	4	4	4	3	15
	Química/Licenciatura Plena	223-1-1	Diurno	4	4	4	3	15
	Ciências Biológicas/Licenciatura Plena	224-1-1	Diurno	4	4	4	3	15
FAEC (Crateús)	Pedagogia/Licenciatura Plena	202-1-1	Diurno	4	6	6	4	20
	Química/Licenciatura Plena	227-1-3	Noturno	4	6	6	4	20
	Ciências Biológicas/Licenciatura Plena	228-1-1	Diurno	4	6	6	4	20
FAFIDAM (Limoeiro do Norte)	Ciências Biológicas/Licenciatura Plena	237-1-1	Diurno	4	4	4	3	15
	Física/Licenciatura Plena	230-1-1	Diurno	4	4	4	3	15
	Física/Licenciatura Plena	230-1-3	Noturno	4	6	6	4	20
	Geografia/Licenciatura Plena	205-1-3	Noturno	4	4	4	3	15
	Geografia/Licenciatura Plena	205-1-1	Diurno	6	7	7	5	25
	Letras Português/Licenciatura Plena	203-1-2	Tarde	4	4	4	3	15
	Letras Português Inglês/Licenciatura Plena	203-2-3	Noite	4	6	6	4	20
	Matemática Licenciatura Plena	229-1-1	Diurno	4	4	4	3	15
	Matemática Licenciatura Plena	229-1-3	Noturno	4	4	4	3	15
	História/Licenciatura Plena	206-1-1	Diurno	4	4	4	3	15
	História/Licenciatura Plena	206-1-3	Noturno	4	4	4	3	15
	Pedagogia/Licenciatura Plena	204-1-1	Manhã	6	9	9	6	30
	Pedagogia/Licenciatura Plena**	204-1-3	Noturno	4	4	4	3	15
FECLI (Iguatu)	Letras/Líng. Inglesa e Respectivas Literaturas/L. P.	242-2-3	Noturno	2	3	3	2	10
	Matemática/Licenciatura Plena	225-1-3	Noite	2	3	3	2	10
	Ciências Biológicas/Licenciatura Plena	235-1-3	Noturno	2	3	3	2	10
FECLSC (Quixadá)	Matemática/Licenciatura Plena	231-1-3	Noite	4	6	6	4	20
	Química/Licenciatura Plena	232-1-3	Noite	4	6	6	4	20
	Física/Licenciatura Plena	239-1-3	Noite	4	6	6	4	20
	Ciências Biológicas/Licenciatura Plena	238-1-1	Manhã	3	3	3	2	11
	Ciências Biológicas/Licenciatura Plena	238-1-3	Noite	2	3	3	1	09
	História/Licenciatura Plena	210-1-3	Noite	4	6	6	4	20
	Letras Português/Licenciatura Plena	212-5-3	Noturno	2	3	3	2	10
	Letras Inglês/Licenciatura Plena	212-6-1	Manhã	2	3	3	2	10
	Pedagogia/Magistério	213-1-1	Manhã	4	4	4	3	15
Pedagogia/Magistério**	213-1-3	Noite	4	4	4	3	15	
CECITEC (Tauá)	Pedagogia/Licenciatura Plena	215-1-1	Manhã	2	1	1	1	05
	Pedagogia/Licenciatura Plena**	215-1-3	Noite	2	1	1	1	05
	Química/Licenciatura Plena	234-1-1	Manhã	2	3	3	2	10
	Química/Licenciatura Plena	234-1-3	Noite	2	3	3	2	10
	Ciências Biológicas/Licenciatura Plena	233-1-1	Manhã	2	1	1	1	05
	Ciências Biológicas/Licenciatura Plena	233-1-3	Noite	2	1	1	1	05
TOTAIS								555

Obs:

** O Estágio Curricular, específico em Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, será realizado no período diurno.

Os candidatos aprovados deverão fazer suas matrículas nas disciplinas disponíveis no período letivo 2013.2, respeitando os pré-requisitos, incompatibilidade de horário e existência de vagas.